



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI- PR

EDITAL N.º 14.001/2019 - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Prática** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o **Resultado da Prova Prática**, conforme disposições do subitem 16 do Edital de Abertura n.º 01.001/2019.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho da Prova Prática, acessando o campo "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br durante o período de **29/01/2020 até às 23h59min do dia 31/01/2020**.

Art.3º Quanto ao resultado da Prova Prática divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 30/01/2020 até às 23h59min do dia 31/01/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tibagi, 29 de janeiro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito do Município